



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04/2018

Dá Denominação a Logradouro Público

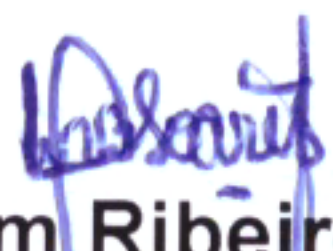
Art. 1º - Fica denominada "Rua da Conquista" a via pública urbana situada no trecho que tem como confrontantes as ruas Luís Rodrigues Fernandes e Maria Antonieta Fernandes, Bairro Padre Victor, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

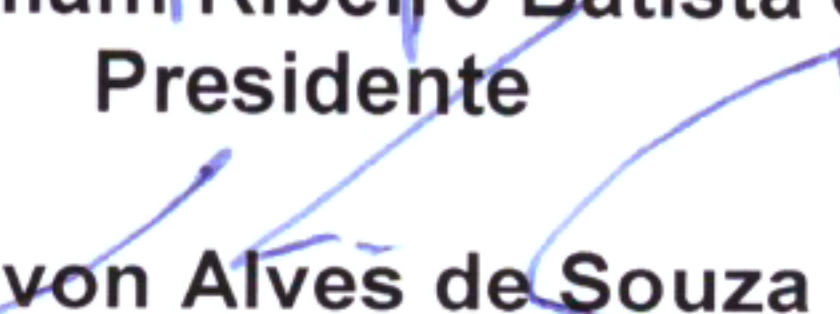
Art. 2º - As placas alusivas e demais providências para o cumprimento da presente Lei serão providenciadas pelo Poder Executivo Municipal.

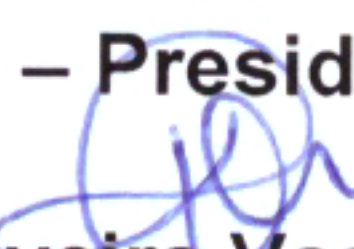
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de fevereiro de 2018.


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente


Ronivon Alves de Souza
Vice – Presidente


Karina Oliveira Vasconcelos
Secretária